



PORTARIA CRA-CE Nº 013/2015, de 19 de janeiro de 2015.

**Autoriza a contratação de advogado
para o cargo de Assessor Técnico de
Fiscalização.**

O Presidente do **Conselho Regional de Administração do Ceará, CRA-CE**, no uso de suas competências que lhe confere a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA Nº 316, de 14 de setembro de 2005;

Considerando que a área de fiscalização deste regional necessita de maior apoio especializado.

Resolve:

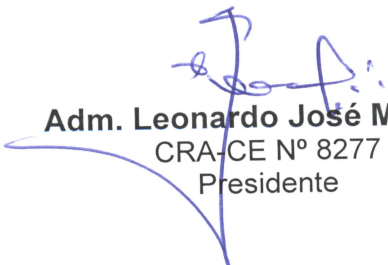
Art. 1º - Nomear o Advogado Alessandro Alexandre Maia, OAB/CE nº 17068, para exercer a função de Assessor Técnico de Fiscalização deste conselho regional, na condição de comissionado.

Art. 2º - O Assessor deverá exercer suas funções no período de 2ª a 6ª feiras, durante o horário comercial.

Art. 3º - O profissional fará jus, mensalmente, a remuneração de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza-CE, 19 de janeiro de 2015.


Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE Nº 8277
Presidente